



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ 01.612.888/0001-86
www.pmbvt.sc.gov.br
ASSESSORIA JURÍDICA
juridicorafael@pmbvt.sc.gov.br

C.I. nº 260/2022

Parecer nº 255/2022/LIC

Bela Vista do Toldo/SC, 06 de dezembro de 2022.

Setor Solicitante: LICITAÇÃO

Consulta: Parecer final procedimento nº 085/2022-PREF, dispensa nº 028/2022-PREF.

Relatório:

O processo acima mencionado chegou a sua fase final, encerrando o tramite legal necessário.

Sendo assim, o procedimento teve sua fase preparatória, sua fase de divulgação e após não na data e horário agendados as propostas acostadas ao procedimento foram analisadas e julgadas pela comissão.

A comissão de licitações apontou em ata a empresa qual sagrou-se vencedora, o prazo recursal escoou *in albis*, neste sentido a empresa vencedora foi habilitada, segue o processo para homologação e adjudicação do objeto.

É o relatório.

Fundamentação Legal:

O procedimento atendeu a todas as fases previstas no artigo 17 da lei 14.133/2021:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ 01.612.888/0001-86
www.pmbvt.sc.gov.br
ASSESSORIA JURÍDICA
juridicorafael@pmbvt.sc.gov.br

- V - de habilitação;
- VI - recursal;
- VII - de homologação.

Sendo assim, na fase em que se encontra a homologação é medida que se impõe, na forma do artigo 71, IV da lei 14.133/2021.

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

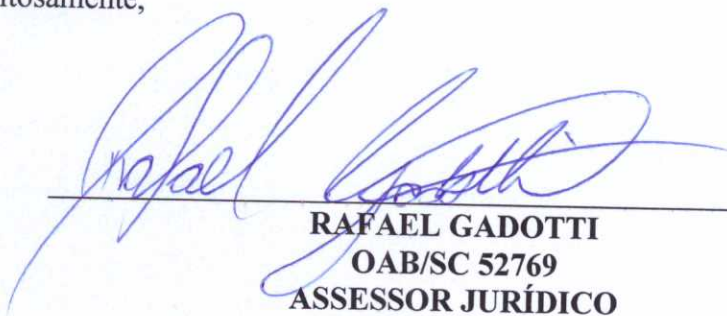
[...]

- IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Conclusão:

Lume ao exposto, esta assessoria opina de forma favorável ao encerramento do presente procedimento através da homologação deste, que diante da ausência de vícios e ou nulidades, a sua homologação é medida necessária na forma do artigo 71, IV da lei 14.133/2021.

Respeitosamente,



RAFAEL GADOTTI
OAB/SC 52769
ASSESSOR JURÍDICO

Recebido em: ____ / ____ / ____ Ass: _____